

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Endereço da Unidade: Campus Universitário - Lagoa Nova – Natal-RN

CEP: 59078-970.

Fone: (84) 3342-2239

E-mail: secret-mat@ccet.ufrn.br; Josenildo.rocha@ccet.ufrn.br; matfernando@yahoo.com.br

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
NA ÁREA DE CÁLCULO E ÁLGEBRA LINEAR - EDITAL Nº 029/2019-PROGESP

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	FERNANDO GUEDES CURY - 1630654
2º	BRUNO DOS SANTOS GOIS - 2120742
3º	ADRIEL GONCALVES OLIVEIRA - 3147364
Suplente	Nome do membro
1.	AILTON RODRIGUES DA SILVA - Matrícula 1332434
2.	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS SILVA - 1690694
3.	ODIRLEI SILVA JESUS - 1579997

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	17/02/2020	Secretaria do Departamento de Matemática	08h00
Sorteio dos Temas (TURNO 01)	17/02/2020	Secretaria do Departamento de Matemática	08h15

Sorteio dos Temas (TURNO 02)	17/02/2020	Secretaria do Departamento de Matemática	14:30
Prova Didática (TURNO 01)	18/02/2020	Sala de seminários do Departamento de Matemática	08:15
Prova Didática (TURNO 02)	18/02/2020	Sala de seminários do Departamento de Matemática	14:30
Avaliação de Títulos	19/02/2020	Sala de seminários do Departamento de Matemática	09:00
Divulgação do resultado	19/02/2020	Mural de Avisos do Departamento de Matemática	17:00

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.